



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 5016

Objeto: Curso de Reciclagem para Agentes da Polícia Judicial

2. Descrição da necessidade

Trata-se de solicitação a fim de contratar curso de Reciclagem Anual de Agente de Segurança, in company, em plataforma virtual, destinado a servidores que ocupam cargos de Agente da Polícia Judicial. Este curso está contido no Planejamento anual da Escola Judicial – EJUD. A capacitação nesta área visa atender às exigências legais referentes à obrigatoriedade de participação em Programa de Reciclagem Anual para a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, pelos Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Segurança, conforme os seguintes dispositivos: art. 17 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006; Anexo III, da Portaria Conjunta nº 1 dos Tribunais Superiores e Conselhos, de 7/3/2007; Anexo III, da Portaria Conjunta nº 3 dos Tribunais Superiores e Conselhos, de 31/5/2007; art. 2º, III, da Resolução nº 108/2012 do CSJT; bem como, no âmbito específico deste Tribunal, de acordo com a Portaria PRESI nº 293 de 26 de agosto de 2014.

Afora as exigências legais e normativas propriamente ditas, donde se impõe a participação obrigatória dos servidores da polícia judicial em cursos de capacitação, faz-se necessário capacitar servidores e servidoras da polícia judicial do TRT12 sobre os fundamentos doutrinários da inteligência. Serão oferecidas 55 vagas, para os servidores da polícia judiciária deste tribunal com carga horária de 45 horas, na modalidade EaD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A partir de 01/09/2023 a 31/10/2023

2.2 Modalidade de contratação prevista

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Sugere-se a contratação por inexigibilidade.

3. Justificativa

Cuida-se de solicitação a fim de contratar curso “ Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência (FDAI)”, *in company*, oferecido na modalidade EaD, com material assíncrono e encontros síncronos. A opção pela modalidade EaD se deve ao fato de que esta metodologia estimula o desenvolvimento de auto estudo e autoaprendizagem, além de atender a um número grande de participantes, cada uma podendo fazer o curso em seu tempo, sendo alguns deles lotados em cidades fora da Capital e, sendo assim, não precisam se deslocar para participar do curso, não gerando custos de passagens/deslocamento e diárias.

A atividade de inteligência é fundamental para a obtenção de informações relevantes, análise estratégica e tomada de decisões fundamentadas. O curso abordará os principais fundamentos doutrinários relacionados à atividade de inteligência, proporcionando uma base sólida para os profissionais que atuam no campo. Ao participarem do curso, os membros da Polícia Judiciária terão a oportunidade de aprofundar seu conhecimento sobre os princípios, técnicas e metodologias utilizadas na coleta, análise e produção de informações de inteligência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A carga horária total de 45 horas deve ser distribuída entre síncrona e assíncrona. O material assíncrono permite que as atividades sejam feitas por cada participante no momento em que for mais conveniente, dentro do prazo final do curso, visando adequação às rotinas de trabalho e compromissos desse público participante. Ainda assim, deve-se realizar parte da capacitação com os encontros síncronos visando uma maior interação entre o participante e o instrutor, permitindo maior fixação do conteúdo e troca de experiências. Este curso está contido no Planejamento anual da Coordenadoria de Formação Técnica, Administrativa e Gerencial - COFTAG, além de estar consoante com o art. 10, parágrafo único, da PORTARIA PRESI Nº 293/2014:

“Parágrafo único. As ações de capacitação compreendem formação em serviços de inteligência, segurança de dignitários, patrimonial, da informação, de pessoas e direção defensiva ou correlata, obedecido o mínimo de 30 (trinta) horas de aula anuais.”

O tema do curso também integra o Plano de Formação e Especialização dos APJs, anexo único da PORTARIA PRESI Nº 268/2020 (Seção 5.22 INTELIGÊNCIA).

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Apesar de não ter relação direta com nenhum objetivo estratégico, a capacitação proposta tem amparo legal conforme descrito acima.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento máximo previsto é de R\$ 85.280,00 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). Serão utilizados recursos do item 5016 do PAAC 2023 COFTAG. O complemento do valor é de responsabilidade da CPJUD, conforme pedido complementar apresentado no proad 2654/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante e Técnico

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: Coordenadoria de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

Ramal: 4291

Substituto do Integrante Demandante e Técnico

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Matrícula: 3792

Lotação: Coordenadoria de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br

Ramal: 4201

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Formação Técnica-Administrativa e Gerencial - COFTAG

Cláudia Voigt Espinola - Coordenadora COFTAG

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 10/07/2023

Cláudia Voigt Espinola
Coordenadora da COFTAG